BOLETIM DE SERVIÇO

nº 105, de 20 de outubro de 2026

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís - MA

ARTHUR CHIORO
Presidente

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 3

Portaria - SEI nº 511, de 20 de outubro de 2026 3

Portaria - SEI nº 512, de 20 de outubro de 2026 4

Portaria - SEI nº 513, de 20 de outubro de 2026 5

Portaria - SEI nº 514, de 20 de outubro de 2026 6

Portaria - SEI nº 515, de 20 de outubro de 2026 7

Portaria - SEI nº 516, de 20 de outubro de 2026 8

Portaria - SEI nº 517, de 20 de outubro de 2026 9

Portaria - SEI nº 518, de 20 de outubro de 2026 12

Portaria - SEI nº 519, de 20 de outubro de 2026 13

Portaria - SEI nº 520, de 20 de outubro de 2026 14

Portaria - SEI nº 521, de 20 de outubro de 2026 15

Portaria - SEI nº 522, de 20 de outubro de 2026 16

Portaria - SEI nº 523, de 20 de outubro de 2026 17

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 18

Portaria - SEI nº 096, de 20 de outubro de 2026 18

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 511, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.018899/2026-61, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 436, de 31 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 1º de setembro de 2026, que designou GERCIMARA RIBEIRO PEREIRA REIS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 217****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade da Superintendência, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de setembro de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade da Superintendência, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de setembro de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada."

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituta da Unidade da Superintendência, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função, a partir de 1º de setembro de 2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 436, de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 512, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.033664/2026-07, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 401, de 07 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 07 de agosto de 2026, que designou INGRID DE SOUSA FURTADO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 321****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 07 de agosto de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão,"

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituta da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função,"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 401, de 07 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 513, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.018732/2026-08, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 217, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de abril de 2026, que designou ANNE PRISCILLA DE BRITO SANTOS, enfermeira, matrícula SIAPE nº 303****, para responder, interinamente, pela função de Chefe do Setor da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe do Setor da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada."

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituta do Setor da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função, a partir de 1º de maio de 2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 217, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 514, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.018739/2026-11, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 215, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de abril de 2026, que designou SUANE MARIA MARINHO SA SOUZA, psicóloga, matrícula SIAPE nº 100****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada."

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituta da Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função, a partir de 1º de maio de 2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 215, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 515, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.018737/2026-22, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 214, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de abril de 2026, que designou THAMYRES DA SILVA COSTA RIBEIRO, fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 216****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 1 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 1 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada."

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituta da Unidade 1 da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função, a partir de 1º de maio de 2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 214, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 516, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da designação à hipótese de inexistência de titular para a função, conforme disposto na alínea “c” do item 5.2.1 do POP.DGP.022;

Considerando o Processo nº 23523.018871/2026-23, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 213, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de abril de 2026, que designou YURI LOPES NASSAR, Médico - hematologia e hemoterapia, matrícula SIAPE nº 302****, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 1 da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada:

Onde se lê:

"para responder, interinamente, pela função de Chefe da Unidade 1 da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de maio de 2026 até a finalização do processo seletivo para a respectiva função gratificada."

Leia-se:

"para responder pela função de Chefe Substituto da Unidade 1 da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da inexistência de titular da função, a partir de 1º de maio de 2026."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 213, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 517, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.059357/2025-67, originado na Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para acompanhamento e fiscalização das contratações firmadas por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 90101/2025, oriundo do Processo SEI nº 23523.029883/2025-01, com as empresas detentoras/beneficiárias, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

I - Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Yalla Diniz Santiago	138****
Substituto	Glauciane Márcia dos Santos Martins	193****

II - Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Amanda Cristina Araújo Gomes	336****
Substituto	Natália Oliveira Pereira	337****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor da Ata de Registro de Preços sob a sua gestão, inclusive o Projeto Básico e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à Ata de Registro de Preços, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede HU Brasil e das demais legislações pertinentes;

III. Coordenar e comandar o processo da execução das contratações decorrentes da ata de registro de preços;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços registrados;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação da execução do objeto registrando e justificando fatos que impeçam o seu cumprimento, bem como dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da ata de registro de preços, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da Gerência demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Projeto Básico e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atas de registro de preços, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede HU Brasil e das demais legislações pertinentes;

III. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

IV. Fiscalizar e monitorar a execução do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas da ata de registro de preços;

V. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando à certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Empresa detentora do registro de preços;

VII. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico;

VIII. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

IX. Certificar quanto à fiel comprovação da execução do objeto registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento, do objeto e dos prazos estabelecidos;

X. Verificar se a documentação de cobrança apresentada encontra-se na forma estabelecida na contratação, efetuando a instrução processual para fins de pagamento com o devido atesto da prestação dos serviços;

XI. Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços;

XIII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da ata de registro de preços para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor;

XIV. Analisar e subsidiar o gestor quanto à troca ou substituição de marcas e produtos, quando cabível;

XV. Manifestar-se sobre a oportunidade de concessão de adesão, quando prevista na ata de registro de preços; e

XVI. Manifestar-se sobre os impactos de eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata de registro de preços, com suporte da Unidade de Contratos.

Art. 4º Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) da Ata, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade requisitante, que assumirá integralmente as atividades e responsabilidades dos ausentes ou não designados.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 09 de outubro de 2026, data da indicação da Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços pela área requisitante.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 518, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Rede HU Brasil, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.045800/2026-01, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Rede HU Brasil, conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO	SETOR	DATA
119****	Ednei Costa Maia	Médico - 40h	Unidade do Sistema Neuro- Músculo-Esquelético	01/09/2026
355****	Eliziane de Jesus Balata Belfort	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	01/09/2026
241****	Erivanda de Sá Luz Martins	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	01/08/2026
337****	Flavia Monica Rocha Farias	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	14/08/2026
355****	Jivago Gentil Moreira Pinto	Fisioterapeuta	Unidade 1 da Divisão de Gestão do Cuidado	01/09/2026
111****	Marilia Arrais Garcia	Médico - Anestesiologia	Divisão Médica	01/09/2026
116****	Paula Fernanda Gomes Privado	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	24/09/2026
355****	Vitoria Goncalves Alves de Oliveira	Médico - Medicina Intensiva	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	01/09/2026

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 519, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Rede HU Brasil, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.045800/2026-01, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Rede HU Brasil, conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
200****	Alefe Cordeiro Oliveira Barbosa	Assistente Administrativo	Unidade de Ambulatório	Divisão de Enfermagem	16/09/2026
213****	Ana Gabriella Magalhaes de Amorim dos Santos	Nutricionista	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	10/08/2026
117****	Carla Patricia Moura Barros	Assistente Social	Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado	Unidade de Regulação Interna	05/10/2026
352****	Joana Patricia Lopes Castro	Terapeuta Ocupacional	Unidade de Transplantes	Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado	05/10/2026
352****	Jordana Santos Cardoso Gleria	Terapeuta Ocupacional	Unidade Coronariana	Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado	05/10/2026
328****	Raul Jorge Marques de Sousa	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	15/09/2026

Art. 2º Tornar sem efeito a movimentação de Ana Gabriella Magalhaes de Amorim dos Santos constante na Portaria - SEI nº 454, de 11 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 520, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Rede HU Brasil, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.045800/2026-01, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os servidores pertencente ao quadro de pessoal Universidade Federal do Maranhão – UFMA, conforme discriminação abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO/VÍNCULO	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
153****	Adriana Carla Oliveira Silva	Assistente Social/UFMA	Unidade 2 da Divisão de Gestão do Cuidado	05/10/2026
144****	Antonio Carlos Soares da Silva	Técnico em Enfermagem/UFMA	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	17/09/2026

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 521, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 1339, de 29 de junho de 2022,

Considerando a determinação judicial constante no processo nº 0018086-70.2025.5.16.0002, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

Considerando o Processo nº 23523.046882/2026-01, originado na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP/DIVGP/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por decisão judicial, à THAIS STEFANNE COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 321****, Técnico de Enfermagem, a progressão vertical relativa ao ano de 2023, o padrão T36201, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 522, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

Considerando a deliberação do Colegiado de Julgamento Disciplinar e o enquadramento jurídico constante do Parecer Jurídico nº 95/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o arquivamento do Processo Administrativo Sancionador nº 23658.002180/2025-00, em razão do pedido de desligamento do empregado envolvido e da consequente extinção do vínculo empregatício com a Rede Hu Brasil.

Art. 2º Determinar o registro da tipificação das condutas apuradas no assentamento funcional do empregado, conforme o enquadramento previsto nos arts. 37, incisos XIX e XXV, e 39, incisos I e XIX, bem como no art. 55, § 3º, do Regulamento de Pessoal da Rede Hu Brasil, nos termos do Parecer Jurídico nº 95/2026 e da deliberação do Colegiado de Julgamento Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Portaria - SEI nº 523, de 20 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Rede Hu Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, instaurada por meio da Portaria - SEI nº 423, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 83, segunda-feira, 17 de agosto de 2026, referente ao processo nº 23658.013474/2026-30, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI nº 88/2026/NAC/SUP/HU-UFMA-HU BRASIL.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 096, de 20 de outubro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando disposto nos artigos 22, 23 e 24 do Regulamento de Compras e Contratos da Rede HU Brasil – RCC, versão 3.0, aprovado em 17 de julho de 2025 e publicado no Boletim de Serviço nº 2093, de 23 de julho de 2025;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.010865/2026-28, originado na Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação - UISTI/SETISD/SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria - SEI nº 069, de 26 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 26 de junho de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto contratação de solução corporativa de rede sem fio (Wireless LAN – WLAN) para ambientes internos e externos, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças, serviços de implantação, configuração, gerenciamento centralizado e suporte técnico especializado. A contratação tem por objetivo promover a expansão e a modernização da infraestrutura de conectividade do HU-UFMA/HU Brasil, assegurando cobertura institucional de rede Wi-Fi, segurança da informação, disponibilidade dos serviços digitais e suporte às atividades assistenciais, administrativas, de ensino e pesquisa, visando atender às necessidades do HU-UFMA/HU-Brasil, tendo como unidade demandante a Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI/SETISD/SUP/HU-UFMA).

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

EURICO SANTOS NETO